

Portaria n.º 190/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDI CARLOS PEDRO DA SILVA, matrícula 309292, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 218/2026-139:

Averbem-se : 21 anos, 11 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 000003/2026 emitida em 16/03/2026 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA - SIMPREV, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/11/1999 a 10/07/2012	12 anos, 7 meses e 16 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01/09/2012 a 21/12/2021	9 anos, 3 meses e 21 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Obs. Não analisado o período de 11/07 a 31/08/2012, uma vez não constar contribuição previdenciária e omitido o período de 22/12/2021 a 18/09/2023, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual..

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55902cd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar